



GOVERNO DE  
**TIANGUÁ**  
Manejação, Participação e Transparência

GABINETE DO  
**PREFEITO**

## LEI Nº 736/2013, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

*Institui as simbologias dos cargos comissionados estabelecidos no item 3.1 A do artigo 3º da Lei 618/2011, de 24 de Junho de 2011 e dá outras providências, etc.*


O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, JEAN NUNES AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam instituídas na secretaria da Juventude, Esporte e Lazer as simbologias DAS – Cargos de Direção e Assessoramento Superior, referências DAS – II, e DNI – Cargos de Direção Intermediária, referências DNI – I, de provimento em comissão, constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** Os valores dos Cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS e Cargos de Direção Intermediária – DNI, são fixados pelo ANEXO II da Lei 337/2002, de 11 de Novembro de 2002.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário a presente lei, que passa a vigorar a partir de sua publicação que será imediata, com seus efeitos práticos e financeiros a contar de 1º de janeiro de 2013.

Centro Administrativo de Tianguá, em 22 de fevereiro de 2013.

  
Jean Nunes Azevedo  
Prefeito Municipal

Recebido em 26/02/2013  
às 13:45  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ  
Rua Dep. Manoel ... - Centro  
Fone: (x-88) 67 ... ep 62.320-000  
Cx. Postal 21 - Tianguá - Ceará  
Joana D'Ávila



**ANEXO ÚNICO**

<b>SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>VALOR</b>
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	DAS - II	900,00
Núcleo Setorial de Recursos Humanos, Material, Patrimônio, Planejamento Orçamento e Finanças	DNI - I	400,00
COORDENADORIA DE ESPORTE COMUNITÁRIO E LAZER	DAS - II	900,00
Núcleo de Promoções de Eventos Esportivos	DNI - I	400,00
Núcleo de Promoção e Lazer para a Juventude	DNI - I	400,00